DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2023 | Edição: 160 | Seção: 3 | Página: 79

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Maranhão/Pró-Reitoria de Recursos Humanos

EDITAL Nº 293, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Universidade Federal do Maranhão, comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei n° 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas nas Leis n° 9.849, de 26.10.99 e n° 12.425, de 17.06.2011 e Decretos n° 4.748, de 16 de junho de 2003 e n° 7.485, de 18 de maio de 2011, Orientação Normativa SRH/MP n° 5, de 28 de outubro de 2009, e as Normas de Processo Simplificado, dispostas pela Resolução CONSEPE n ° 1598, de 23 de junho de 2017, considerada parte integrante deste Edital, conforme as instruções a seguir determinadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Para os Seletivos serão aceitas inscrições de candidatos Graduados ou Graduados com pósgraduação lato sensu - Especialização ou stricto sensu (Doutorado e/ou Mestrado), conforme consta em cada área do Anexo Único deste Edital, no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2023.
- 1.2 As inscrições serão efetuadas, durante o período estabelecido no subitem 1.1, exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UFMA no endereço eletrônico www.sigrh.ufma.br Concursos Concursos Abertos.

2 DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 A remuneração do candidato contratado será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, pago conforme os "pré-requisitos" de cada área de seleção, observados o regime de trabalho e titulação exigida no Anexo Único.
- 2.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT conforme titulação estabelecida no Edital do Processo Seletivo, sendo vedada qualquer alteração posterior ao da assinatura do contrato, nos termos da Orientação Normativa SRH/MP n° 5, de 28 de outubro de 2009.

Titulação	Regime de Trabalho	Vencimento			
		Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	Vencimento Total R\$	
Doutor	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02	
Doutor	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 1.401,62	R\$ 3.839,21	
Mestre	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37	
Mestre	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 609,40	R\$ 3.046,99	
Especialista	40 horas	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53	
Especialista	20 horas	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 2.681,35	

3 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO

- 3.1 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de O1 (um) ano, contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.
- 3.2 O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 (seis) meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, demonstrando a impossibilidade de redistribuir entre os docentes em exercício os encargos desempenhados pelo docente substituído, limitando-se a data de retorno do docente afastado e consultada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total, nos termos da legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE VAGAS POR UNIDADE ACADÊMICA/CAMPUS, SUBUNIDADE ACADÊMICA, ÁREA/SUBÁREA DE CONHECIMENTO, PRÉ-REQUISITOS, REGIME DE TRABALHO E NÚMERO DE VAGAS

UNIDADE ACADÊMICA / SUBUNIDADE ACADÊMICA	ÁREA / SUBÁREA DO SELETIVO	PRÉ-REQUISITOS	RT	Nº DE VAGAS
Departamento de Artes Visuais / CCH E-mail: dearte@ufma.br	Artes Visuais	Licenciatura em Educação Artística ou Artes Visuais e Pós-Graduação stricto sensu em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
		OU		
		Graduação em qualquer área do conhecimento e Pós- Graduação stricto sensu em Artes Visuais.		
Departamento de Medicina I / CCBS E-mail: demed1@ufma.br	Pneumologia / Práticas Médicas / Eixo Integrador	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica / Medicina de Família / Pneumologia	40 horas	01
	Práticas médicas / Gastroenterologia / Eixo Integrador	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Título de Especialista em Gastroenterologia e Doutorado em áreas da Ciências da Saúde.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais / Campus de Pinheiro E-mail: cclcn.bio@ufma.br	Física	Licenciatura em Física e Pós- Graduação stricto sensu em qualquer área da Física.	40 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Naturais / Campus de Grajaú E-mail: naturais.ccgr@ufma.br	LIBRAS	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Proficiência em LIBRAS* e Pós- Graduação em qualquer área do conhecimento.	40 horas	01
Departamento de Biologia / CCBS E-mail: debio@ufma.br	Zoologia / Zoologia de Invertebrados (exceto Hexapoda)	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Aquáticas ou Oceanografia e Doutorado em Ciências, com área de concentração em Ciências Biológicas ou Biologia Animal ou Zoologia ou Sistemática ou Ecologia ou Evolução ou Biodiversidade.	40 horas	01
Departamento de Oceanografia e Limnologia / CCBS E-mail: deoli@ufma.br	Oceanografia	Graduação em Oceanografia ou Física ou Matemática ou Meteorologia ou Engenharia e Pós-Graduação em Oceanografia ou Física ou Matemática ou Meteorologia ou Engenharia.	20 horas	01
Coordenação do Curso de Licenciaturas em Ciências Humanas / Campus de Pinheiro E-mail: coordenacaolch.cchnst@ufma.br	Filosofia	Graduação em Filosofia ou Ciências Humanas com habilitação em Filosofia e Pós- Graduação stricto sensu em Filosofia ou Cultura e Sociedade ou Ciências Sociais ou História ou Educação ou Políticas Públicas.	40 horas	01

^{*} Entende-se por proficiente em LIBRAS o candidato que:

O interessado deverá consultar o inteiro teor do Edital disponível no endereço https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/progep/concursos_docentes/paginas/editais/edital.jsf?id=17482.

a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto no 5.626/2005; ou

b) Possuir experiência comprovada de no mínimo 2(dois) anos de docência na área de LIBRAS no Ensino Superior; ou

c) Possuir curso de LIBRAS com duração mínima de 180 horas (em nível de aperfeiçoamento ou especialização), expedido e validado por instituição oficial de educação.

MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.